



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº. 507/95 661

LEI Nº 4.451, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1995

Dispõe sobre denominação de via publica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As vias publicas atualmente conhecidas como Rua “A”, que tem inicio na Av. Cavalheiro Nami Jafet e termino na Rua “C”, Código de Logradouro 021211-8 e Rua “C”, que tem seu inicio na Rua “A” e termino em terrenos particulares, Códigos de Logradouro 021221-1, localizadas na Vila Industrial, de ora em diante passam a denominar-se “**RUA TENENTE ONOFRE RODRIGUES DE AGUIAR**”, cujos dados biográficos acompanham esta lei.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 29 de Novembro de 1995, 435º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 29 de novembro de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA